



DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2016

De 17 de março de 2016

SÚMULA: FIXA VENCIMENTOS DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fixa o vencimento da quota única da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Taxa de Verificação de Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Congêneres – Exercício 2016, com direito a desconto de 20% (vinte por cento), para o dia 29 de abril de 2016.

Art.2º - Após o vencimento o valor lançado será acrescidos de multas e juros de mora, nos termos da Legislação vigente.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 17 DE MARÇO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica com serviços de remoção da camada superficial; escavação, carga e transporte de material de jazida; compactação de aterro; regularização e compactação do subleito; base de solo-cimento; remoção de meio-fio; meio-fio e sarjeta em concreto; imprimação com emulsão; pintura de ligação com emulsão; revestimento em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ); calçada em concreto; rampas de acesso p/ PNE com piso tátil e pintura; plantio de grama e árvores no passeio; sinalização regulamentar de trânsito; galeria de águas pluviais em tubos de concreto; dispositivos de drenagem em alvenaria e concreto armado; bacia de amortecimento e bacia de dissipação em pedra amarrada; fechamento em cerca de mourões de concreto e fios de arame; e placa de comunicação visual do programa, no município de Nova Londrina - PR, - Convênio nº.05.00.2002.0237, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **G B FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.792.503/0001-80, vencedora global, totalizando o valor de R\$. 3.264.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 MARÇO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física e jurídica para prestação de serviço de pedreiro (profissional) e operário (servente), destinado a execução direta de obras e obras complementares, objeto de convênios com o Governo Federal ou Estadual, no Município de Nova Londrina - PR.

WILLIAN APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 051.445.379-60, para prestação de serviços de pedreiro (profissional), perfazendo o valor total de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais.

REGIMAR AVELAR DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 023.529.769-01, para prestação de serviços de pedreiro (profissional), perfazendo o valor total de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais.

JOSÉ RUBENS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 7.033.881.348-98, para prestação de serviços de pedreiro (profissional), perfazendo o valor total de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais.

VALDIVINO ANTONIO LINO, inscrito no CPF sob o nº 852.645.559-15; para prestação de serviços de pedreiro (profissional), perfazendo o valor total de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais.

ALESSANDRO MANOEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 027.103.189-11, para prestação de serviços de pedreiro (profissional), perfazendo o valor total de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais.

GEOVANI ALVES DO CARMO LANDIM, inscrito no CPF sob o nº 108.485.489-90, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.

LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 101.596.749-30, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.



JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 064.519.799-88, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.

ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 035.733.409-46, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.

KENNEDY BORGES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 096.960.739-33, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.

JOSÉ CAMILO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 072.653.659-84, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.

LUIZ HENRIQUE DA ROCHA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 084.052.339-46, para prestação de serviços de operário (servente), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,80 (um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) mensais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal